



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- TURMA 2016/2018

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a turma 2016/2018 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX nº 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sendo 09 (nove) vagas para a comunidade externa, 10 (dez) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) dos servidores técnico-administrativos da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI e 01 (uma) vaga para candidatos portadores de deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional – A área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, principalmente do Nordeste Brasileiro.

Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

1) Linha Instituições e Políticas Públicas. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Essa linha de pesquisa centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase na região Nordeste. Essa linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

- 1.2 É proibida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma das modalidades de vagas apresentadas no item 1.1.
- 1.3 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 10 (dez) vagas para a linha de Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.4 As vagas não preenchidas em qualquer uma das áreas especificadas no item 1.1 deste Edital, no processo de seleção, serão objeto de um novo Edital.
- 1.5 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.
- 1.6 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.7 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”) que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será entregue juntamente com a documentação do candidato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ainda por correspondência (via SEDEX ou similar), durante os dias úteis, no período de **01/04/2016 a 29/04/2016**, no horário de 8:30h e às 12h e das 14:30h às 17:30h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 2.2 A documentação enviada por correspondência deverá ser postada até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste Edital (**até 29 de abril de 2016**) para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, situada no Espaço Universitário Integrado, CCN-02, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550.
- 2.3 As inscrições e documentação enviadas via correspondência, cujas eventuais postagens excedam a data-limite de **29 de abril de 2016**, serão consideradas nulas.
- 2.4 As inscrições e documentação recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário **entregar os seguintes documentos** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), até o dia **29 de abril de 2016**, às 17h30min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5.1 deste Edital):
- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
 - b) Requerimento de inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
 - c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
 - d) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
 - e) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
 - f) Fotocópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF);
 - g) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
 - h) Uma foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- i) Os portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme o item 1.4 deste Edital;
- j) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, além das demais regras definidas nos itens 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 deste Edital;
- k) Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>

3.2 Para realização da terceira e quarta etapas do processo seletivo será necessária a entrega do seguinte item:

- a) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste presente Edital).

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2016-2018 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação do pedido de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá em **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (classificatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.
- 4.2 Na **segunda etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **duas questões** e deverá ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre temas relacionados à Gestão Pública (dados a conhecer no dia da prova), a partir das referências bibliográficas disponibilizada no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na prova escrita, o candidato deverá elaborar as respostas das questões, de forma articulada, apresentando, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.

- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
- domínio teórico do tema;
 - capacidade de interlocução com os autores;
 - clareza, objetividade e postura crítica;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <http://www.ufpi.edu.br>. O candidato deverá comparecer ao local da prova **munido da Carteira de Identidade (com foto recente) e comprovante de inscrição**, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 8h15min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h30min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova, seja por ausência ou por atraso, estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.6 Caso haja alteração no local para a realização da prova escrita, os candidatos serão comunicados previamente através da página da UFPI e do sistema SIGAA.
- 4.7 A identificação da prova escrita será feita através do número de inscrição entregue no dia da realização da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição no certame e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.8 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar a realização da prova escrita, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) para o candidato.
- 4.9 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 4.11 Na terceira etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.12 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 3 (três) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional descrita no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo** (até 10 linhas); **Problema; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- 4.13 O Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes impresso do CNPQ, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, deverão ser entregues, **em envelope lacrado**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).
Em outro **envelope lacrado**, deverá ser entregue o Termo ou Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, conforme especificado no item 3.2 deste Edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato, pelo título do Projeto de Pesquisa, a área de concentração e linha de pesquisa a que se destina. Essas informações devem constar na primeira página do projeto (na Capa, conforme modelo no Anexo VI).
- 4.14 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) serão os seguintes:
- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
 - consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
 - fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
 - articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - bibliografia atualizada;
 - cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.15 Na quarta etapa (entrevista), de caráter classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos candidatos aprovados no projeto de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



4.16 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e também da defesa do projeto do candidato, conforme os critérios a seguir:

- a) vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme Currículo *Lattes*;
- b) disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGP/UFPI;
- c) disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI (PPGP/UFPI);
- d) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
- e) demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
- f) defesa da viabilidade de realização do projeto;
- g) clareza na exposição das ideias;
- h) coerência na argumentação;
- i) uso da norma culta da língua portuguesa.

4.16 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.1.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
01/04 a 29/04/2016	Período de inscrição – Etapa I <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
06/05/2016	Divulgação do resultado da Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
09/05/2016	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI),</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



	<i>no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
12/05/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>

ETAPA II - Prova escrita (caráter eliminatório)

Datas	Descrição da Etapa
20/05/2016 às 08:30h	Realização da prova escrita – Etapa II <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
30/05/2016	Divulgação do resultado da Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
01/06/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
03/06/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>



ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

07/06/2016	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.br/gestaopublica</i>
09/06/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
13/06/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>

ETAPA IV –Entrevista (caráter classificatório)

16 e 17/06/2016	Realização da entrevista – Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), em horário a definir.</i>
22/06/2016	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>
24/06/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
27/06/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i>

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Ocorrerá a partir do dia 29/06/2016.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidos nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da prova escrita – etapa II), **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa III) e **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NPE} + \text{NPP} + \text{NE}}{3}$$

- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa II);
 - b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa III);
 - c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa IV).

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês, francês ou espanhol**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A **matrícula institucional** far-se-á na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG, de acordo com o calendário letivo da Pós-Graduação, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:
- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês, francês ou espanhol**), nos termos das resoluções nº 225/13 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
 - c) 1 (uma) foto 3x4;
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ou Termo de Compromisso (Anexo IV) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.

9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, de acordo com o calendário da pós-graduação, disponível no site www.ufpi.br/calendarios.

9.3 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *strictu sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*.

9.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **segundo período de 2016**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em 29.08.2016, de acordo com Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2016, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão em local a ser informado posteriormente.

11 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 As inscrições na seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (via SEDEX ou similar), sendo neste caso com data máxima de postagem de **29 de abril de 2016**.



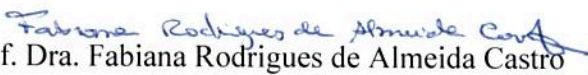
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 11.2 A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, conforme define o item 3 deste Edital, entregue na Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública até às **17h00min, do dia 29 de abril de 2016**.
- 11.3 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, mediante requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI). Após 90 (noventa) dias da publicação do resultado final da seleção para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos documentos, os mesmos serão incinerados.
- 11.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 11.5 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 11.5.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 11.5.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 11.5.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;
 - 11.5.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 11.6 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI e no sítio eletrônico: www.ufpi.edu.br.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 04 de março de 2016.


Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública(PPGP/UFPI)


Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2016

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2016, para a turma 2016-2018 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2016.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____

CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()

Estado Civil: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail (legível) _____

Endereço Profissional completo: _____

_____ Fone: () _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____

Pós-Graduação (*lato sensu*): _____ Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()

Concorrente pela Comunidade: Sim () Não ()

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Francês () Espanhol ()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura - PPGP/UFPI

Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (EDITAL 01/2016 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – UFPI)

Nome Completo: _____

Nº de Inscrição: _____ Teresina(PI), ____/____/2016.

Assinatura – PPGP/UFPI: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2016/2018)

1. ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. In: **Cadernos ENAP**, Brasília n. 10, 1997.
2. BERTOCENLO, Edilson Ricardo Emiliano. Revisitando os Estudos do Desenvolvimento. **BIB**, São Paulo, n. 71, p. 95-122, 1º semestre, 2011.
3. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
4. BOLTANSKI, e CHIAPELLO, Éve, **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
5. BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
6. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
7. GIDDENS, Athony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
8. HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira onda**– A democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
9. LIMA, Paulo Daniel Barreto. **A excelência em Gestão Pública: a trajetória e a estratégia do GESPÚBLICA**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
10. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
11. O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, vol. 42, n.4, 1999.
12. OFFE, Claus. **Capitalismo Desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
13. PAES DE PAULA, A.P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
14. PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
15. PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo; BRUNA, Gilda. Uma introdução à Gestão Ambiental. In PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo; BRUNA, Gilda(Orgs.). **Curso de Gestão Ambiental**.(pp.3-18). Barueri: Manole, 2014.
16. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulos 21, 22 e 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



17. SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. (pp.3-32).Barueri: Manole, 2012.
18. SENHORAS, Eloi Martins. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local: as boas práticas de gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. G&DR. V. 3, n. 2, p- 3-26, 2012.
19. TORRES, M. D. F. **Fundamentos de Administração Pública Brasileira**. Rio de janeiro: Editora FGV, 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ___ de _____ de 2016.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / _____

Assinatura

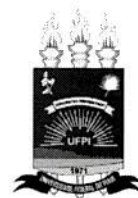
Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA[tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2016-2018 do referido Programa.

TERESINA-PI
2016